



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA
Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
proadm@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

PORTARIA Nº 150/PROAD/UFFS/2020

A Pró-Reitora de Administração e Infraestrutura no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 354/GR/UFFS/2010, de 30/08/2010, publicada no Boletim Oficial da UFFS na mesma data, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, com observância da legislação vigente, atuarem como Gestores e Fiscais do Pregão Eletrônico nº 58/2018, decorrente do Processo nº 23205.003923/2018-50.

I. *Campus Chapecó-SC (Coordenação Adjunta de Laboratórios):*

- a) Gestor Titular: Edson da Silva, Secretário Especial de Laboratórios, Siape 1956778;
- b) Gestor Suplente: Luiz Gustavo Ecco, Coordenador Adjunto de Laboratórios, Siape 1940694;
- c) Fiscal Titular: Francieli Brusco da Silva, Enfermeira, Siape 2056695;
- d) Fiscal Suplente: Jonas Goldoni, Técnico de Laboratório/Área, Siape 1894028.

II. *Campus Cerro Largo-RS (Coordenação Adjunta de Laboratórios):*

- a) Gestor Titular: Edson da Silva, Secretário Especial de Laboratórios, Siape 1956778;
- b) Gestor Suplente: Caroline Badzinski, Coordenadora Adjunta de Laboratórios, Siape 1977497;
- c) Fiscal Titular: Roberta Daniele Klein, Técnica de Laboratório/ Biologia, Siape 2420295;
- d) Fiscal Suplente: Anadesia britzke, Técnica em Laboratório/Biologia, Siape 1929188.

III. *Campus Erechim-RS (Coordenação Adjunta de Laboratórios):*

- a) Gestor Titular: Edson da Silva, Secretário Especial de Laboratórios, Siape 1956778;
- b) Gestor Suplente: Angela Camila Brustolin, Coordenadora Adjunta de Laboratórios, Siape 2073224;
- c) Fiscal Titular: Flavia Bernardo Chagas, Técnica de Laboratório/Biologia, Siape 1794696;
- d) Fiscal Suplente: Suzana Fatima Bazoti, Técnica de Laboratório/Saneamento, Siape 2132193.

IV. *Campus Laranjeiras do Sul-PR (Coordenação Adjunta de Laboratórios):*

- a) Gestor Titular: Edson da Silva, Secretário Especial de Laboratórios, Siape 1956778;
- b) Gestor Suplente: Silvana da Costa, Coordenadora Adjunta de Laboratórios, Siape 1981728;
- c) Fiscal Titular: André Martins, Técnico de Laboratório/Análises Clínicas, Siape 2388513;
- d) Fiscal Suplente: Diogo José Siqueira, Técnico de Laboratório/Biologia, Siape 1984417.

V. *Campus Passo Fundo-RS (Coordenação Adjunta de Laboratórios):*

- a) Gestor Titular: Edson da Silva, Secretário Especial de Laboratórios, Siape 1956778;
- b) Gestor Suplente: Edson Comin, Coordenador Adjunto dos Laboratórios, Siape 2139863;
- c) Fiscal Titular: Marcelo Zvir de Oliveira, Técnico em Anatomia e Necropsia, Siape 2058443;
- d) Fiscal Suplente: Ana Laura Nicoletti Carvalho Petry, Fisioterapeuta, Siape 2143172.

VI. *Campus Realeza-PR (Coordenação Adjunta de Laboratórios):*



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA
Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
proadm@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

- a) Gestor Titular: Edson da Silva, Secretário Especial de Laboratórios, Siape 1956778;
- b) Gestor Suplente: Edson Antonio Santolin, Coordenador Adjunto de Laboratórios, Siape 1880079;
- c) Fiscal Titular: Adriano Favero, Técnico de Laboratório/Biologia, Siape 1719102;
- d) Fiscal Suplente: Izabele da Costa Ramos Santos, Técnica de Laboratório/Química, Siape 2393173.

VII. *Campus* Realeza-PR (Superintendência Unidade Hospitalar Veterinária Universitária):

- a) Gestor Titular: Edson da Silva, Secretário Especial de Laboratórios, Siape 1956778;
- b) Gestor Suplente: Gentil Ferreira Gonçalves, Superintendente da Superintendência Unidade Hospitalar Veterinária Universitária, Siape 1809467;
- c) Fiscal Titular: Daniel Scapin, Farmacêutico, Siape 2388521;
- d) Fiscal Suplente: Emanuel Caon, Médico Veterinário, Siape 1857308.

Art. 2º Os gestores e os fiscais serão responsáveis por fiscalizar e acompanhar o andamento e a execução dos serviços prestados, de acordo com o Manual nº 3/PROAD/UFRS/2014, de Gestão e Fiscalização de Contratos da UFRS.

Art. 3º O objeto do referido Pregão Eletrônico é o registro de preços para a eventual aquisição de medicamentos e suprimentos de saúde humana e veterinária para os *Campi* da UFRS.

Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 032/PROAD/UFRS/2019, de 29 de março de 2019.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFRS.

Chapecó-SC, 19 de agosto de 2020.

ROSÂNGELA FRASSÃO BONFANTI
Pró-Reitora de Administração e Infraestrutura



Emitido em 19/08/2020

Portaria N° 150/2020 - PROAD (10.17.08.15)
(N° do Documento: 138)

(N° do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 19/08/2020 17:28)

ROSANGELA FRASSAO BONFANTI

PRO-REITOR - TITULAR

CHEFE DE UNIDADE

PROAD (10.17.08.15)

Matrícula: 1952035

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.uffs.edu.br/documentos/> informando seu número: **138**, ano: **2020**, tipo: **Portaria**, data de emissão: **19/08/2020** e o código de verificação: **5a34a5a6a3**